

AVISO

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em cumprimento das normas legais aplicáveis e no respeito do prazo previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, torna público, que, uma vez decorridos 30 dias da publicação do presente edital, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, irá proceder à exumação dos restos mortais dos falecidos abaixo identificados, e sepultados no cemitério de Santo Amaro, desta Vila, nas sepulturas temporárias que a seguir também se indicam:

- Lívio Paulo Abreu Melim – Q3-L6-C4
- Maria do Rosário Bento Estrela – Q3-L7-C2
- Maria Cecília Arraial – Q3-L8-C2
- José Mariano do Couto – Q3-L9-C5
- António Câmara – Q3-L10-C2
- Manuel Santos Cristo de Sousa – Q3-L10-C4
- Vítor Nunes de Medeiros Vidinha – Q3-L10-C5
- Maria Lúcia Calheta – Q3-L11-C1
- Berta Maria de Sousa Duarte – Q3-L11-C2

----- Ficam por este meio informados os interessados que, querendo, poderão reclamar a exumação do cadáver, devendo para o efeito contactar os serviços desta autarquia, para, naquele prazo, se pronunciarem sobre a exumação e conservação das ossadas, bem como acordarem a data em que a mesma terá lugar, após pagamento da respetiva taxa, prevista na Tabela de Taxas do Município. -----

----- Por ser verdade se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 12 de janeiro, de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues